



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | N° 488

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



### PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

PORTARIA N°. 2.192 DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SEGURADA  
ODETE MARIANA DE JESUS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS - PREVISCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n°. 107/2007, de 10 de outubro de 2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a partir de Um (01) de Fevereiro (02) de Dois Mil e dezesseis (2016) à segurada *ODETE MARIANA DE JESUS*, ocupante do cargo de Secretária de Bancada, Grau M, Matrícula 19, do quadro de servidores estáveis da Câmara Municipal do Município de Cassilândia-MS, com proventos integrais ao tempo de contribuição, no valor de R\$ 3.882,51 (Três mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos), com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003 e Art. 48 da Lei Complementar Municipal n°. 107/2007.

**Art. 2º** - Os valores dos proventos do presente benefício serão revistos, na forma da lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para a aposentada quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu à aposentadoria, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional n° 47/2005.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia- MS, Sede Job Gomes de Moura, em 25 de Janeiro de 2016.

**MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA**  
Diretora Presidente Interina



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CASSILÂNDIA**  
UMA NOVA CIDADE

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | N° 488

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 065/15 de 26 de janeiro de 2016.

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Diretor Municipal de Trânsito e Transporte o Sr. **Braulino Francisco de Moraes**, matrícula 1602.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro de 2016.

  
MARCELINO PELARIN  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CASSILÂNDIA**  
UMA NOVA CIDADE

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 488

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 066/15 de 26 de janeiro de 2016.

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c Art. 9 com a Lei Complementar 036/97 de 05 de junho de 1997 Anexo II, nomear para exercer o cargo em Comissão de Secretário de Coordenação Administrativa, Ref XVII, em vaga prevista na Lei Complementar 068/2002 de 23 de dezembro de 2002, ao Sr. **Braulino Francisco de Moraes**.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro de 2016.

MARCELINO PELARIN  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CASSILÂNDIA**  
UMA NOVA CIDADE

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | N° 488

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 067/16 de 26 de janeiro de 2016.

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **Braulino Francisco de Moraes**, Secretário de Coordenação Administrativa, matrícula 1602, em caráter excepcional para responder temporariamente pelo cargo de Diretor Municipal de Trânsito e Transporte a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro de 2016.

  
MARCELINO PELARIN  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CASSILÂNDIA**  
UMA NOVA CIDADE

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | N° 488

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2016

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO EM EXERCÍCIO: Marcelino Pelarin**

**PROCURADORIA GERAL:** Amim Antônio Fonseca

**SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO:** Aucirene Aparecida de Assis

**SEC. DE EDUCAÇÃO:** Ailton Martins dos Santos

**SEC. DE SAÚDE:** Ellen de Cassia D. Pozzetti Gouvea

**SEC. DE OBRAS:** Reginaldo Dias Martins

**SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:** Cleiton da Silva Borges

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO:** Adriana Oliveira Pereira

**SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:** Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

**SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:** Altair Leonel da Silva

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE:** Valdecy Pereira da Costa

**1° VICE-PRESIDENTE:** Claudete Dosso

**2° VICE-PRESIDENTE:** José Martiniano de Moura

**1° SECRETARIO:** Arthur Barbosa de Souza

**2° SECRETARIO:** Waddy Moisés Neto

### VEREADORES

Admilson Cesário Santos (Fião)

Samuel Béu Gomes

Florisvaldo Barbosa Dias

Francisco Machado Filho

Márcia Leonel de Souza Oliveira

Marcos Perpétuo Leite da Costa